



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 298 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 21 de agosto de 2014
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

Coordenação: Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos

Início: 14h00min

Término: 15h45min

Presentes:

Ademar Salgosa Junior;
Carlos Alberto Rodrigues Anjos;
Higino Gomes Junior;
José Guilherme Pascoal de Souza;
Letícia Girardi de Souza Machado;
Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos;
Luiz Fernando Napoleone;
Marcelo Alexandre Prado;
Maria Elizabeth Brotto;
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;
Mônica Maria Gonçalves;
Valter Domingos Idargo;

Convidados: Não houve

Ausências Justificadas: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva, Eng. Prod. Quim. Vivian Karina Bianchini e Eng. Alim. Ana Lúcia Barreto Penna.

Apoio Técnico: Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo.

Apoio Administrativo: Klecio Castro de Faria.

Item I - Verificação de “quórum”:

Conforme lista de presença com 12 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 298 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 21/08/2014.

Item II - Leitura, apreciação e aprovação da súmula da sessão ordinária número 297, de 10/07/2014. Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas:

- 1) Memorando nº 042/2014 – UCC/DJO/SUPJUR – Rebouças – “Minuta de Decreto” para regulamentar a profissão do Engenheiro Químico encaminhada pelo Confea para conhecimento do CREA-SP – Sr. Secretário geral determina à SUPJUR exame sobre o cabimento de Decreto (creadoc 901521/2014).
- 2) Memorando nº 010/14 – DAC – CMA para CEEQ, boletim informativo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.
- 3) Memorando 005/14 – CEAP - Referente OF. CIRC. CONFEA Nº 1447 de 14.4.2014 Processo CF-2144/11, Manifestação sobre cursos de Educação a Distância – EaD

Inversão da Pauta – Item IV no final da reunião.

Solicitada a inversão de pauta pelo Cons. Napoleone - Aprovada

V - Apresentação da Pauta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 298 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

V.1. Relações de interrupção de registro:

015/2014 – UGI – Santo André – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários;

011/2014 – UGI – Santo José do Rio Preto - Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

V.2. Julgamento dos processos da pauta – (47 Processos);

Destaques: Nº de Ordem 10 (C-795/2011 – Escola Técnica Fortec – Unidade IV – São Vicente): Acrescentado ao voto: “pela concessão das atribuições do art. 2º da Lei Federal 5524/68 para o desempenho das atividades previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal 90922/85, respeitados os limites de sua formação aos formandos....” - Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem 13 (C-118/2014 – Fernando Cesar de Sousa Santos): Aprovado manutenção do voto como está no texto do relato, com abstenção da Cons. Elisabete Brotto.

Nº de Ordem 14 (C-578/2013 – Rogério Matiuzzi): Retirar a frase final “podem exercer essas atividades...” – Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem 15 (SF-2693/2010 – Silvana Doces indústria e Comércio Ltda.): Aprovado como está no relato.

Nº de Ordem 17 (SF-1091/2012 – Química Roveri Comercial Ltda): Acrescentar ao texto “e pelo arquivamento do processo” - Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem 20 (PR-91/2013 – Alessandro Cristiano de Paira): Retirar do voto: “Sugiro que seja solicitada cópia da carteira de trabalho, comprovando sua atuação na empresa”. - Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

VI. Discussão dos assuntos em pauta.

VII. Apreciação dos assuntos relatados.

VIII. Apresentação de propostas extra pauta: Não Houve.

VIII.1 Processos extra pauta: Não Houve.

IV – Comunicados:

IV.1 – Coordenador: Destaca a presença do Eng. Nízio José Cabral, Presidente do CREA/SP em exercício; comentou sobre os cancelamentos de registros no CREA devido ao registro dos profissionais da modalidade de Engenharia Química no CRQ; mencionou a composição de GT's e sobre a proposta ao encaminhada ao CONFEA, do mecanismo de aproximação com instituições de ensino, fiscalização – treinamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 298 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

inteligente e o conflito com o CRQ, quais ações a serem tomadas. Comunica também que nos dias 11 e 12/09 discutirá, em Brasília, o conflito com o Conselho Federal de Administração - CRA.

IV.2 Conselheiros:

José Guilherme: Comentou sobre o Encontro Estadual do CREA Jovem em 30/08 na Sede Angélica e sobre a alteração da data da Semana de Engenharia Química na UNAERP – Ribeirão Preto que será realizada de 21 a 24 de outubro, sendo solicitada a alteração da data e local da Reunião Ordinária de Outubro para 23 de outubro, na UNAERP. Comunicou sua indicação como Representante do CREA-SP no CMA-FEPRAC e como delegado para participar da eleição do Cons. Osmar de Barros.

Valter Idargo: Salientou sobre o significado da responsabilidade técnica dos profissionais do Sistema Confea/CREAs no âmbito civil e criminal. Comentou sobre a legalidade da atuação dos Engenheiros Químicos e Engenheiros de Alimentos na NR13, inspeção de segurança de caldeiras e vasos de pressão, devendo formatar uma proposta para ser apreciada na próxima reunião da CCEEQ.

Maria Elisabete Brotto: Composição de GT's plenário (Guilherme), sugestão para o estabelecimento de critérios para a composição dos grupos de trabalho instituídos em função da temática a ser tratada. Quando os GT's estiverem relacionados a área da Química sugere-se pelo menos a presença de um representante da CEEQ, pois em mais de uma oportunidade ficou-se sem representação. Manifestação da CEAP cursos EAD, o conteúdo da manifestação sobre o ofício nº1447 de 14/4/2014, memorando 005/14 – CEAP em parte baseou-se na manifestação elaborada pela CEEQ.

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 15h45min.

**A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E
RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.**

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos
Crea-SP nº 0600949292
Coordenador da CEEQ